



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREENHEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº10, centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 003/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo que tem por finalidade o redimensionamento do contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras de Recape asfáltico em CBUQ, 7.725,06 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos trechos das ruas Nahur Vanzella, Hirossama Yokoyama, São Paulo, Emílio Parra – trecho (1), Praça, Padre Ângelo Casagrande, Emílio Parra – trecho (2), Delegado Pedro Silveira, conforme Convênio nº 594/2022 da Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Urbano – SEDU, derivados do Protocolo nº 18.321.673-2.2**, conforme parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista o relatório e o cronograma físico financeiro apresentado pelo setor de engenharia fica acertado a **SUPRESSÃO DO OBJETO** resultando numa redução equivalente a R\$ 2.073,94 (dois mil setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica **REDIMENSIONADO** o objeto resultando num acréscimo equivalente a R\$ 7.637,32 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), onde o contrato passa a vigorar no valor atualizado de R\$ 457.385,19 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a Cláusula segunda do contrato (Do valor contratual), o qual continha o valor original de R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinte e um reais e oitenta e um centavos), e passa a vigorar no valor de R\$ 457.385,19 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PMBS/PR

Nº _____

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO
LTDA
CNPJ nº 78.307.840/0001-99
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
23/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 240/2023 de 23/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
157 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
329 - 3.3.90.14.00.00	1303 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Suplementação:	25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000 Fonte: 1000
Receita:1.9.2.2.99.01.99.01000000 Fonte: 1303

15.000,00
10.000,00
25.000,00

Total da Receita:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
23/08/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolica@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e de tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, prestação de serviços de conserto, manutenção e substituição de itens de segurança junto ao Detran, reposição de peças e utilização de mão de obra, destinados a atender os veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no **Processo Administrativo nº 77/2023**, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **INOVA TRUCK LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 19.184.214/0001-93**, e o valor total é de **R\$ 51.564,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outok.com

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: CARVALHO & AZULINI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 23.797.471/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 491.280,00 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 023/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 23 de agosto de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 223/2023

DATA: 23 de agosto de 2023.

Súmula: *Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 153, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº 287/67) resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Para constituírem junta Médica, composta pelos seguintes médicos: **Dr. Willian dos Santos Cezário**, inscrito no CPF/MF-614.539.197-91 – CRM: 14.934/PR; **Drª. Livia Azulini Nardi**, inscrita no CPF/MF-064.418.269-50 – CRM: 28.238/PR; e **Drª Zaira Cristina Vanzella**, inscrita no CPF/MF – 067.401.229-11 – CRM: 34519/PR. Os médicos realizarão a Perícia Médica da servidora **Elza Maria Vassoler Parra** - matrícula nº 200310, respondendo o questionário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LAUDO PERICIAL	
Nome do(a) Servidor(a):	
Cargo:	
1 - Está o examinado incapacitado para o cargo	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2 - Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:	
2.1 - É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2.2 - É suscetível de recuperação para outra atividade?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
3 - Qual a data provável do início da incapacidade?	<input type="text"/>
4 - Qual a data provável da cessação da incapacidade?	<input type="text"/>
4.1 - Haverá necessidade de novo exame em:	<input type="text"/>
5 - A incapacidade decorre de moléstia profissional?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
6 - A incapacidade decorre de acidente em serviço?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
7 - Trata-se de doença grave, contagiosa ou incurável?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Art. _____, da Lei _____
8 - Código CID da(s) enfermidade(s):	
9 - Há indícios de que a enfermidade afeta a capacidade do(a) servidor(a) para os atos da vida civil? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> (Arts. 3º, 4º e 1767 do Código Civil e art. 56, § 3º, da ON/MPS/SPS 02/2009)	
10 - Em razão da incapacidade apurada, o examinado necessita de assistência permanente de outrem, fazendo jus ao acréscimo previsto no Art. ____ da Lei Municipal n. ____? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Observação: este item só deve ser respondido se o Município tiver lei própria prevendo o pagamento de acréscimo, no caso do incapacitado necessitar a assistência permanente de outrem.	

Médico (a):
CRM:

Médico (a)
CRM:

Médico (a)
CRM:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-221/2023.
DATA- 22 de agosto de 2023.

-concede lic.prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Vanessa Rosa, matricula nº-202308 -cargo SERVIÇOS GERAIS- 3 (três) Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/02/16 a a 08/02/21 a partir de 21/08/23 a 18/11/23 devendo retornar suas atividades normais em 19/11/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço software para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 080/2023**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**, em favor da empresa **LODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.986.648/0001-65**, com o valor global de **R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 958



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-222/2023.
DATA- 22 de agosto de 2023.

-licença tratamento de saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-RATIFICAR-

Art.1º- Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº-005/2023 de
15/08/23 publicado em 16/08/2023 na Editora Tribuna do Norte -Edição nº-9580
página B 3, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL, matrícula nº-90005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
120 (cento e vinte) dias em conformidade com o contido na Art.45 e Seção III-das
Licenças- Art 47, § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal no período de 22/08/2023 a
19/12/2023.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO